



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N.º 316, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Concede gratificação, denominada **Função Gratificada**, aos servidores que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017;

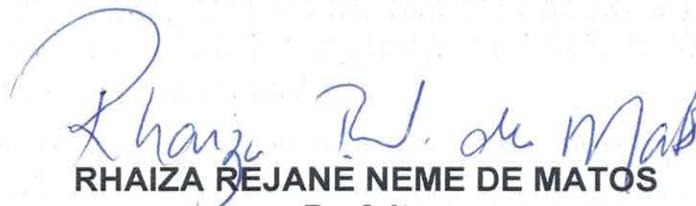
**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** gratificação, denominada **Função Gratificada**, aos servidores relacionados no quadro abaixo, com base na Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017, com efeito a partir de **01 de junho de 2022**.

MAT.	SERVIDORES	CARGOS	FUNÇÃO GRATIFICADA
8961-3	Luciano Dutra de Oliveira	Técnico de Manutenção de Computadores	II
3082-1	Rodrigo Nascimbeni Brito de Oliveira	Técnico de Manutenção de Computadores	III
8023-3	Selma Cardoso do Nascimento	Auxiliar de Serviços Diversos	I

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 31 de maio de 2022.

  
**RHAIZA REJANÉ NEME DE MATOS**  
Prefeita

